



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2898 - 21 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Joelma Novaes Machado**, matrícula 10934, do exercício do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2019.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2898 - 21 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



Prefeitura Municipal de Barreiras - BA

SEMATUR

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE E TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL


2018/0000018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da sua competência, configurada na Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 de 31/10/2013 e suas alterações, e conforme as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº140/2011, DECLARA

Que o serviço de **Pavimentação Asfáltica** a ser executado entre a ABA e a comunidade de Barroão, Município de Barreiras-Ba, pela Prefeitura Municipal de Barreiras, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, não constam no rol da Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 de 31 de outubro 2013 e suas alterações, que define as tipologias dos empreendimentos que causam ou podem causar impacto ambiental local de competência municipal para o licenciamento, como também no Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06 de junho de 2012 e suas alterações, que define as tipologias dos empreendimentos que são licenciados a nível estadual, sendo a atividade **inexigível de licenciamento ambiental**.

A inexigibilidade de licenciamento ambiental não exime o empreendedor da obrigatoriedade do cumprimento das normas aplicáveis às atividades desenvolvidas nas esferas municipal, estadual e federal, cabendo ao mesmo requerer as autorizações pertinentes e estando submetido à fiscalização dos órgãos competentes.

Barreiras - BA, 07 de dezembro de 2018.


Demóstenes da Silva Nunes Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
PORTARIA Nº 48/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
Parque de Exposição Engº Geraldo Rocha, S/N, Bairro Barreirinhas, Barreiras - BA
Fone: (77) 3612-9600



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2898 - 21 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

Errata da Portaria SEMATUR Nº 082 de 30 de Outubro de 2018.

Onde se lê: (...) “Art. 1º – Conceder *Licença Ambiental de Localização (LL)* e *Licença Ambiental de Implantação (LI)*, válida por 03 (três) anos, a Michelli Riedi, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 976.473.905-97, com endereço na Rua Professor Guimar Porto, 2º Andar, nº 292, Bairro Centro, Barreiras Ba, para a **atividade de Terminais de Produtos Agrícolas Industrializados, com capacidade estática total de 19.200 t (dezenove mil e duzentas tonaladas)**...”. (...).

Leia-se: (...)..”Art. 1º – Conceder *Licença Ambiental de Localização (LL)* e *Licença Ambiental de Implantação (LI)*, válida por 03 (três) anos, a Michelli Riedi, Pessoa Física inscrita no CPF sob o nº 976.473.905-97, com endereço na Rua Professor Guimar Porto, 2º Andar, nº 292, Bairro Centro, Barreiras Ba, para a **atividade de Terminais de Grãos e Alimentos, código E3.4, com capacidade estática total de 19.200 t (dezenove mil e duzentos toneladas)** ...” (...).

Demóstenes da Silva Nunes Júnior

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2898 - 21 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017.

Proc. Adm. Nº 177/2018- Concorrência nº 003/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS -Contratada: PEROLI ENGENHARIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 17.275.476/0001-38, com sede na Rua Campo Grande nº 164, Jardim Imperial- Luiz Eduardo Magalhaes- BA, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 052/2017, pelo período de 06 (seis) meses, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 27 de Janeiro de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass.: 12/01/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2019

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 13/02/2019, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 016/2019 - Inexigibilidade de Licitação de nº 007/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS

Contratado: VAGNER HENRIQUE DE JESUS ROCHA - MEI, CNPJ 32.530.300/0001-79, sediada na Rua CAM 41 – Setor A, nº 04, Casa, Fazenda Grande II, CEP: 41.342-340, Salvador - BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Produção e Promoção de eventos com apresentação de show da banda LEVADA LOUCA.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

03.08.08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade – 2030 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 00 – Recursos ordinários.

Prazo: Até 02 de Abril de 2019.

Data de Assinatura: 13 de Fevereiro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2898 - 21 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 306/2018, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO da licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 002/2019**.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, para os postos de Motorista de Transporte Escolar, Monitor de transporte Escolar e Supervisor, sem fornecimento dos veículos, incluindo apenas a mão de obra e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, cuja sessão será realizada no dia **25 de fevereiro de 2019, às 08h**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, 1º andar, antigo fórum, Aratu, Barreiras/Bahia. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114. **André Avelino de Oliveira Neto.** Pregoeiro, Barreiras/Ba, 21 de fevereiro de 2019.